

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

**ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajuste tarifário da ETO

A **Energisa S.A.** (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou o reajuste tarifário da **Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)**, a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2026.

Efeito médio para o Consumidor da ETO:

Nível de Tensão	Efeito Médio (%)
Baixa Tensão	8,11
Alta e Média Tensão	7,21
Total	7,92

ETO

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.



A variação nos custos da **Parcela A** foi de + 6,02%, totalizando R\$ 1.346,8 milhões, devido ao aumento nas cotas de CDE em 2026. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 290,53/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de + 2,54%, totalizando R\$ 1.342,6 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, de + 4,80% deduzida do Fator X, de + 2,19%.

Cataguases, 30 de junho de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores